



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 22 de abril de 2014.
OEP/307/2014

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito em atenção ao Requerimento nº 31/2014, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, bem como ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente


Archibaldo Brasil Martínez de Camargo
Diretor de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Nº de Protocolo 27416/2014	Data: 22/04/2014 Hora: 14:17:00 Número: 307/14
	Espécie: OEP
	Procedência: Prefeitura Municipal de Bebedouro
	Remetente: Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Angelo Rafael Latorre Daolio
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Bebedouro, 17 de Abril de 2014

Ofício DMS nº 061 / 2014

Ref. : of. OEC/136/2014 Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado no Ofício OEC/136/2014 de 09 de Abril de 2014, referente ao requerimento nº 31/2014 de autoria do Vereador Engenheiro Nasser José Delgado Abdallah, encaminhamos resposta anexo.

Atenciosamente,

Dr. Eurico Medeiros Junior
Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Bebedouro - SP

Exmo. Sr. Dr.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal
Bebedouro - SP

Resposta ao Requerimento nº 31/2014 de autoria do Vereador Engenheiro Nasser José Delgado Abdallah. (anexo)

Considerando que no Estado de São Paulo, o processo de construção das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) iniciou-se em 2011 e efetivou-se na constituição de 17 RRAS, dentre elas a RRAS 13;

Considerando que a RRAS 13 é composta por 90 municípios da área de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde – DRSs de Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto, totalizando uma população de 3.307.320 habitantes;

Considerando que as Redes de Atenção à Saúde (RAS) são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (Mendes, 2011);

Considerando que a organização de Redes Temáticas de Saúde definidas em função de um agravo, risco e fase do ciclo de vida (Saúde Mental, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Urgência e Emergência, etc.) e, integrando serviços e ações de diversos níveis hierárquicos é também comumente observada nos sistemas de saúde;

Considerando que a modelagem de sistemas de saúde em Redes de Serviços de Saúde ou em Redes Temáticas mostra-se insuficiente para propiciar a necessária integração de um sistema de saúde que se pretende universal, equânime e provedor de atenção integral, mostrando-se entretanto, como a forma mais viável e possível de se organizar,

Considerando que o Ministério priorizou a liberação dos recursos em : 1º etapa - imediato, para os serviços credenciados e em atividade, 2º etapa – à época da implantação de novos serviços (previstos para depois das eleições):

Diante disso, foi elaborado o Plano Regional de Urgência e Emergência da RRAS 13 (2012), que contou com a participação dos técnicos regionais e dos municípios da área de abrangência que muito contribuíram para levantamento das necessidades e definição dos prestadores a serem incluídos na rede.

Finalmente, a efetivação da rede de urgência e emergência vem ao encontro da iniciativa do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo de implantação do Projeto Piloto de um Complexo Regulador na RRAS 13. O conjunto dessas propostas permitirá maior eficiência na utilização dos recursos assistenciais, impactando não só nos indicadores de saúde, mas na utilização dos recursos financeiros disponíveis. Propiciará ainda, maior transparência à regulação, e atendimento às necessidades dos usuários do sistema de forma ágil e em tempo oportuno.

O Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da RRAS 13 foi construído frente à necessidade de implementação de ações e serviços organizados de forma articulada e regulada, abrangendo desde a promoção e prevenção até a ocorrência de quadros agudos de urgência e reabilitação.

Neste contexto infere-se que, após todo esse estudo e com a concretização das propostas, o Município de Bebedouro desde o início incluído nesse processo, faz parte integrante da RRAS 13 e, portanto foi contemplado nas suas reivindicações.

Como dito acima o Ministério da Saúde liberou recursos primeiramente para a qualificação de leitos existentes (para os Municípios que já tinham serviços implantados) e num segundo momento para aqueles Municípios ainda não habilitados, conforme se enquadra o Município de Bebedouro.

No dia 11 de abril de 2014, conforme convite do Ministério da Saúde, o DMS de Bebedouro esteve presente à Oficina da RUE (Rede de Urgência e Emergência) na cidade de Ribeirão Preto, representada pelo seu Diretor de Departamento de Saúde, onde foi explanado todo histórico da construção da Rede como também a programação prevista para a liberação dos recursos.

O Município de Bebedouro protocolou, ao final da Oficina, ao Coordenador da Rede de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde , Sr. Danilo Carvalho Oliveira e ao Sr. Carlos Jorge Martins (CJ) ,Assessor do Ministro da Saúde (CJ) , documentos recursos de investimento e custeio para a



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamatro Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Implantação da UTI e dos Leitos de Cuidados Prolongados já previstos no plano da RRAS.

Anexo, planilhas elaboradas durante o período de estudos e execução do Plano da RUE, da RRAS 13.

Atenciosamente,



Dr. Eurico Medeiros Junior

Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Bebedouro - SP

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU – UNIDADES MÓVEIS - ANEXO I

Município	Unidade	População	Unidades Móveis solicitadas		Unidades Móveis habilitadas		CRONOGRAMA			
			USB	valor custeio	USA	valor custeio	2012	2013	2014	
Altair		3.815	1	R\$ 150.000,00				X		
Barretos	Central de Barretos	112.101	1	R\$ 150.000,00		2	R\$ 300.000,00	1	R\$ 330.000,00	
Cajobi		9.768	1	R\$ 150.000,00						X
Colina		17.371	1	R\$ 150.000,00						X
Colômbia		5.994				1	R\$ 150.000,00			X
Guaira		37.404				1	R\$ 150.000,00			X
Guaraci		9.976				1	R\$ 150.000,00			X
Jaborandi	Central de Barretos	6.592				1	R\$ 150.000,00			X
Olimpia		50.024			1		R\$ 330.000,00			X
Severinia		15.501	1	R\$ 150.000,00						X
RS NORTE- Barretos		268.546								
Bebedouro		75.035	1	R\$ 150.000,00	1		R\$ 330.000,00			X
Monte Azul Paulista		18.931	1	R\$ 150.000,00						X
Taiáçu		5.894	1	R\$ 150.000,00						X
Tatuva		5.447	1	R\$ 150.000,00						X
Taquaral		2.726	1	R\$ 150.000,00						X
Terra Roxa	Central de Bebedouro	8.505	1	R\$ 150.000,00						X
Viradouro		17.297	1	R\$ 150.000,00						X
Vista Alegre do Alto		6.886	1	R\$ 150.000,00						X
RS SUL- Barretos		140.721								
SUBTOTAL DRS 5			13	R\$ 1.950.000,00	2	R\$ 660.000,00	R\$ 1.050.000,00	1	R\$ 330.000,00	

ENFERMARIA DE LONGA PERMANÊNCIA

Município	Instituição	LONGA PERMANÊNCIA	
		Nº Leitos Novos	Valor custeado
Barretos	SANTA CASA DE BARRETOS	21	R\$ 1.477.980,00
Olímpia	SANTA CASA DE OLÍMPIA	0	0
	RS NORTE BARRETOS		
BEBEDOURO	HOSPITAL MUNICIPAL DE BEBEDOURO	20	R\$ 1.407.600,00
VIRADOURO	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	0	0
	RS SUL BARRETOS		
SUBTOTAL	DRS 5 de Barretos	41	R\$ 1.731.195,00

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI

Município	Instituição	UTI					
		leito novo investimento	leito novo	leito novo custeio R\$ 800,00 diária	leito II existente	leito III existente	leito existente custeio
Barretos	SANTA CASA DE BARRETOS	R\$ 1.500.000,00	15	R\$ 3.942.000,00	8		R\$ 844.323,84
Olímpia	SANTA CASA DE OLÍMPIA	R\$ 300.000,00	3	R\$ 788.400,00	4		R\$ 422.161,92
	RS NORTE BARRETOS						
BEBEDOURO	HOSPITAL MUNICIPAL DE BEBEDOURO	R\$ 1.000.000,00	10	R\$ 2.628.000,00			
	RS SUL BARRETOS						
SUBTOTAL	DRS 5 de Barretos	R\$ 2.800.000,00	28	R\$ 7.358.400,00	12	0	R\$ 1.266.485,76

ATENÇÃO DOMICILIAR (AD) – ANEXO III

ATENÇÃO DOMICILIAR									
Município	População	Unidade	AD 2 e AD 3			CRONOGRAMA			
			N.º EQUIPES /EMAD	Valor custeio	N.º EQUIPES /EMAP	Valor custeio	2012	2013	2014
RS NORTE-Barretos									
Barretos	112.101	AD Barretos	1	R\$ 414.720,00				x	
Olimpia	50.024	AD Olimpia	1	R\$ 414.720,00				x	
RS SUL-Barretos									
Bebedouro	75.035	AD Bebedouro	1	R\$ 414.720,00				x	
SUBTOTAL DRS 5			3	R\$ 1.244.160,00					